



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

LEI Nº 89 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

SÚMULA : Altera dispositivos da Lei nº 17 de 06 de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 19, de 29 de Janeiro de 1990, alterada pela Lei nº 20 de 30 de Março de 1991 e pela Lei nº 67 de 11 de Março de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica incluído no Art. 5º, Inciso V, da Lei nº 17 de 06 de Dezembro de 1990, cargos em comissão que será atribuída ao servidor para atender aos encargos do Prefeito, seu ocupante passível de demissão "ad-nutum" livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Os anexos I, II e III passam a ter composição dos quadros em anexos.

Artigo 3º - Ficam reenquadrados os servidores municipais, conforme consta do anexo IV.

Artigo 4º - Revogadas as demais disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, aos 18 de Fevereiro de 1997.

Valter Abreu
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
TRIBUNA DO VALE

Em 28 / 02 / 97
Quinzena



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

QUADRO DE CARREIRA PROFISSIONAL — ANEXO I

C A R G O S	Nº DE CARGOS		N Í V E L		Horas Semanais
	Cria- dos	Ocupa- dos	Inicial	Final	
01-GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO :					
Oficial Administrativo	04	03	GOA-16	GOA-20	40
Auxiliar Administrativo	09	07	GOA-12	GOA-15	40
Assistente Administrativo	05	02	GOA-06	GOA-09	40
Fiscal Tributário	02	02	GOA-11	GOA-14	40
Atendente de Enfermagem	10	05	GOA-05	GOA-10	40
Contínuo	04	04	GOA-02	GOA-08	40
02-GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS :					
Operador de Máquinas	05	02	GOSG-09	GOSG-13	40
Fiscal de Turmas	01	01	GOSG-07	GOSG-10	40
Motorista	15	13	GOSG-09	GOSG-13	40
Mecânico	02	02	GOSG-09	GOSG-13	40
Pedreiro Mestre	01	01	GOSG-09	GOSG-13	40
Pedreiro	08	07	GOSG-05	GOSG-10	40
Carpinteiro	02	0	GOSG-05	GOSG-08	40
Jardineiro	01	01	GOSG-04	GOSG-09	40
Magarefe	01	01	GOSG-04	GOSG-09	40
Bordadeira	02	01	GOSG-03	GOSG-06	40
Costureira	02	02	GOSG-03	GOSG-06	40
Tratorista	02	01	GOSG-05	GOSG-09	40
Auxiliar Serviços Gerais	35	31	GOSG-02	GOSG-06	40
Merendeira	06	05	GOSG-02	GOSG-06	40
Operário	40	32	GOSG-02	GOSG-06	40
03-GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO					
Professor com Pedagogia	08	03	GOM-06	GOM-10	20
Professor c/Licenciatura Longa	07	07	GOM-06	GOM-10	20
Professor c/Licenciatura Curta	08	00	GOM-05	GOM-09	20
Professor c/Magistério ou Logos	51	07	GOM-02	GOM-06	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	C A R G O S	SIMBOLOS
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Assessor de Planejamento	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-3
01	Diretor de Secretaria	CC-4
01	Diretor de Departamento Finanças	CC-5
01	Assessor de Agricultura	CC-6
01	Diretor Departamento de Saúde	CC-6
01	Assessor de Assuntos Sociais	CC-7
01	Assessor Jurídico	CC-7
01	Diretor Departamento Educação Cultura	CC-7
01	Auxiliar de Gabinete	CC-8
01	Auxiliar de Contabilidade	CC-9
01	Auxiliar de Tesouraria	CC-10
01	Auxiliar de Secretaria	CC-11
01	Auxiliar de Arrecadação e Tributação	CC-12
01	Auxiliar de Fiscalização	CC-13


Valter Abras
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

ANEXO III

TABELA DE NÍVEIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR R\$</u>
01	135,00
02	135,00
03	135,00
04	142,00
05	164,00
06	171,00
07	183,00
08	205,00
09	220,00
10	233,00
11	284,00
12	353,00
13	459,00
14	560,00
15	641,00
16	728,00
17	817,00
18	921,00
19	1.025,00
20	1.120,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR R\$</u>
CC-1	929,00
CC-2	833,00
CC-3	737,00
CC-4	641,00
CC-5	545,00
CC-6	448,00
CC-7	353,00
CC-8	257,00
CC-9	200,00
CC-10	180,00
CC-11	170,00
CC-12	160,00
CC-13	150,00